



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 295/2024
De 14 de outubro de 2024

Cessa efeitos da Portaria 207/2024 e da Portaria retificada 218/2024

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Cessar efeitos das Portarias 207/2024 e 218/2024, que concedeu Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidora **Tiarla Arruda Barbosa**, matrícula 1768, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 14 de outubro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 14 de outubro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 718C-F707-8D73-1CA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 16/10/2024 11:19:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/718C-F707-8D73-1CA0>